



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara – MT, Exmo. Sr. Vereador Vanderlei Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições, e com base no que determina a alínea “d” do inciso II do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam arquivados os Projetos de Lei n.º 09, de 25 de março de 2019, Projeto de Lei n.º 10, de 25 de março de 2020, Projeto de Lei n.º 47, de 01 de novembro de 2019 e Projeto de lei n.º 49, de 09 de dezembro de 2020, todos de autoria deste Poder Legislativo, com fundamento no art. 188 do Regimento Interno.

Art. 2º. Este ATO entra em vigor da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência
Em, 09 de março de 2020.

VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA
Presidente

